

INDICAÇÃO Nº 067/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja realizada a colocação de lombada na localidade de Amparo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação visto que moradores daquele local, vem reclamando de excesso de velocidade no trecho da entrada da localidade de Amparo pela BR 376, até a chegada no Amparo de Cima. Segundo nos foi informado já ocorreram acidentes envolvendo crianças e/ou animais, mais precisamente em um trecho de reta onde talvez seja necessário a colocação de mais de uma lombada para coibir os excessos de velocidade.

Sendo assim, solicitamos a instalação de lombadas como forma de coibir os excessos e propiciar mais segurança a população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 04 de abril de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora